



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública; e

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 00097-0.2014.002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ WELLINGTON DA SILVA, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, lotado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, para nos casos em que for necessário o cumprimento de mandados judiciais por mais de 1 (um) Oficial de Justiça, desenvolva suas atividades, cumulativamente, na 2ª Vara Cível da correspondente Comarca, a fim de evitar prejuízos às atividades jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça